

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARTE I

Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e recarga de gás, para condicionadores de ar do 1º e 7º pavimentos do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Santa Maria.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARTE I

1 FINALIDADE DO ETP

- () Estudo para análise da viabilidade de contratação ainda incerta.
- (x) Estudo de viabilidade de contratação já pretendida.

2 OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e recarga de gás, para condicionadores de ar do 1º e 7º pavimentos do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Santa Maria.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO

3.1 Objetivo

A contratação de serviços de conserto e manutenção corretiva dos aparelhos de ar-condicionado faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização das dependências do Centro Administrativo Municipal, tendo em vista a ocorrência de falhas operacionais, alarmes, mau desempenho térmico e/ou interrupções no funcionamento dos equipamentos atualmente instalados.

Os sistemas de ar-condicionado são essenciais para assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade do ambiente, preservação de equipamentos e continuidade das atividades administrativas, além de contribuir diretamente para o atendimento às normas de segurança, saúde ocupacional e eficiência energética.

3.2 Necessidade da contratação

Ressalta-se que os serviços de conserto demandam mão de obra especializada, ferramentas específicas e conhecimento técnico compatível com os sistemas instalados, não sendo possível sua execução por equipe própria, motivo pelo qual se justifica a contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a presente contratação visa restabelecer as condições normais de operação dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando a continuidade dos serviços, a

eficiência dos sistemas de climatização e o atendimento às necessidades da Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

4 INFORMAÇÕES BÁSICAS DO IMÓVEL E DO PROJETO

4.1 Identificação do imóvel ou do logradouro

Não se enquadra.

4.2 Endereço completo

Não se enquadra.

4.3 Número de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

Não se enquadra.

4.4 Situação do imóvel ou logradouro

Não se enquadra.

4.5 Descrição do imóvel e condições físicas atuais

Não se enquadra.

4.6 Relatório fotográfico da situação atual

Não se enquadra.

5 ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1 Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA

Sim.

5.2 Fontes de Recursos

A princípio serão disponibilizados recursos para a execução da contratação haja vista a necessidade dos serviços mencionados, ressalta-se que foram considerados os valores praticados por órgão públicos, obtidos por meio de pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP.

5.3 Gestão Financeira

Não se enquadra.

6 ESTUDO DE VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Não se enquadra.

7 GESTÃO E MANUTENÇÃO APÓS A CONCLUSÃO

Designação de equipe de fiscalização composta de um gestor do contrato e de um fiscal do contrato preferencialmente entre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração e que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

8 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Não se enquadra.

9 CONDICIONANTES DE USO E AÇÕES POSTERIORES NECESSÁRIAS

Não se enquadra.

10 PLANO DE COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

Não se enquadra.

11 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação será de um serviço comum de engenharia especificado nesse Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e não se faz necessário nenhum projeto.

Foram analisadas algumas metodologias de contratação praticadas no mercado e suas características, a prática escolhida foi a contratação de pacote de manutenção corretiva por equipamento já com o valor de troca de peças incluso no preço.

A fiscalização dos serviços será realizada por servidores designados pela prefeitura (fiscalização técnica e administrativa), que acompanharão a execução, farão o aceite dos produtos entregues e atestarão a conformidade técnica. A contratante informará um fiscal substituto nos casos de afastamentos e impedimentos legais do fiscal.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Como os sistemas de ar-condicionado são essenciais para assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade do ambiente, preservação de equipamentos e continuidade das atividades administrativas, além de contribuírem diretamente para o atendimento às normas de segurança, saúde ocupacional e eficiência energética; essa contratação visa restabelecer as condições normais de operação dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando a continuidade dos serviços, a eficiência dos sistemas de climatização e o atendimento às necessidades da Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

13 CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a execução dos serviços de manutenção corretiva nos condicionadores de ar do Centro Administrativo Municipal é tecnicamente, ambientalmente e legalmente viável. A contratação tem por finalidade assegurar a conservação, a confiabilidade operacional e a ampliação da vida útil dos equipamentos, mantendo-os ou restabelecendo-os em pleno funcionamento, de modo a garantir a continuidade, a segurança e a regularidade do serviço público no Município.

Liana Trost Ebling

Secretária de Município de Planejamento
e Administração